# Mercado de Capitais

Índice Flutuante – DI e TR



Professor George André Willrich Sales



# Índice Flutuante - DI



#### Taxa DI (Depósito Interfinanceiro)

- •definição da taxa DI: é a taxa de juros média ponderada das negociações diárias de CDI (Certificados de Depósitos Interfinanceiros) praticadas no mercado interbancário, calculada e divulgada diariamente pela B3;
- •utilização: corrige operações pós-fixadas, como CDBs, benchmark dos fundos de renda fixa DI.

# Índice Flutuante – DI



#### Conceitos de CDI

- -um instrumento financeiro, escritural e nominativo, no mercado interbancário, emitido por instituição financeira, em favor de outra, para troca de recursos no curtíssimo prazo (1 dia útil). O valor do certificado embute uma taxa de juros paga pelo emitente (Instituição vendedora) ao comprador;
- -os CDIs foram criados em meados da década de 1980. São uma forma de captação ou aplicação de recursos excedentes, para garantir maior fluidez do sistema e atender ao fluxo de recursos demandados pelas instituições. Essas transações são fechadas por meio eletrônico e registradas tanto nas instituições envolvidas quanto nos terminais da B3;
- -neste mercado, somente as instituições financeiras participam equilibrando sua liquidez de curto prazo, não existindo a participação do governo nem a cobrança de impostos;
- -por representar as condições de liquidez do mercado, a taxa DI (CDI *Over*) é uma média obtida e divulgada em termos anuais, no começo da noite de cada dia útil, após o fechamento do mercado. Com isso, essa taxa serve de referência: (i) para o custo de reservas da manhã seguinte, influenciando na formação da taxa Selic e (ii) para avaliar a rentabilidade das aplicações em fundos de investimento;
- -embora a taxa DI flutue em patamares próximos à da Selic, essa taxa não é a Selic fixada pelo Copom, que é referida no mercado como Selic Meta.

### Índice Flutuante – TR



#### TR (Taxa Referencial)

- **Definição**: é uma taxa de juros básica obtida a partir da TBF (Taxa Básica Financeira). Antes de 2018, a taxa era calculada seguindo os CDBs e RDBs pré-fixados que os bancos emitiram nos últimos 30 dias. Desde fevereiro de 2018, ela está baseada nos títulos pré-fixados do tesouro nacional (LTNs).
- Base de Cálculo da TR: uma vez obtida a TBF, aplica-se um redutor (R) sobre ela, cujo objetivo é descontar a porcentagem equivalente à parte real de juros. Tanto a TBF, quanto a TR são divulgadas diariamente pelo BACEN;

$$TR = \frac{1 + TBF}{R} - 1$$

• **Utilização**: a TR é utilizada na correção da caderneta de poupança antes do crédito dos juros de 0,5%, na correção do FGTS, na remuneração dos títulos da dívida agrária, e na correção das prestações dos empréstimos do Sistema Financeiro da Habitação.



